



Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

É com elevada consideração que me dirijo a Vossa Excelência para, em estrita observância ao disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Sobral, submeter à apreciação desta respeitável Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Ordinária. Este projeto visa autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro, no montante de até R\$ 1.155.300,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais), destinado à realização do evento de **FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL** que a Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Juventude e Cultura – SEJUC, propõe uma ampla programação cultural durante o mês de julho de 2026. A iniciativa contempla uma série de atrações e atividades culturais, com destaque para shows musicais e o tradicional Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral.

A Prefeitura realiza essa festa como um grande evento cultural, democrático e inclusivo, promovendo a integração de toda a população, celebrando a história, as tradições e os avanços de Sobral ao longo dos anos. Este evento é de fundamental importância para as políticas públicas culturais e sociais da cidade, além de gerar um impacto direto na economia local, movimentando o comércio, o turismo, a rede hoteleira e gastronômica e fomentando empregos diretos e indiretos.

O Festival de Quadrilhas Juninas tem como propósito democratizar o acesso à cultura, oportunizando que a população, incluindo os menos favorecidos, participe de um evento de grande importância histórica e cultural. Além disso, o Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral se destaca na valorização das tradições juninas e na promoção da cultura popular, sendo uma das manifestações mais representativas da nossa identidade cultural.



PREFEITURA DE **SOBRAL**

O festival visa fortalecer o Ciclo Festivo Junino no município, promovendo a socialização e o encontro entre as diferentes gerações, além de preservar e transmitir as tradições culturais mais autênticas da região.

O festival é uma manifestação cultural reconhecida nacionalmente, conforme a Lei Federal nº 14.555, de 25 de abril de 2023, que destacou as festas juninas como um patrimônio cultural. A quadrilha junina, uma das principais expressões dessa festa, simboliza a alegria, a criatividade e a força do povo sertanejo, que celebra sua identidade mesmo diante das adversidades naturais da região.

O investimento de ATÉ R\$ 1.155.300,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais) para a realização do Festival de Quadrilhas Juninas está diretamente ligado ao compromisso de fortalecer a cultura local e proporcionar à população uma vivência rica em tradição e autenticidade. A promoção desse evento contribui para a preservação das raízes culturais do município e da região, além de gerar um importante impacto econômico, especialmente no setor de turismo, com o aumento da movimentação na rede hoteleira, gastronômica e no comércio local.

A realização dessa festividade está amparada pelos dispositivos legais que garantem o acesso à cultura. A Constituição Federal, em seu art. 23, inciso V, estabelece como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios "proporcionar os meios de acesso à cultura". Além disso, o art. 215 da Constituição assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais, enfatizando a democratização do acesso aos bens culturais.

A Lei Orgânica do Município de Sobral, em seus arts. 8º, inciso V e 185, reforça o compromisso do município com a promoção da cultura e a garantia do acesso das comunidades locais às fontes da cultura regional, assim como a valorização das manifestações culturais populares.

A realização do Festival de Quadrilhas Juninas é uma oportunidade única de unir a comunidade, celebrar, atender às políticas públicas culturais e sociais de Sobral, movimentar a economia local, gerar empregos e fortalecer o



PREFEITURA DE SOBRAL

turismo, além de proporcionar um espaço para a vivência das manifestações culturais que fazem parte da nossa identidade.

Dessa forma, a realização do evento está plenamente justificada, contribuindo para o fortalecimento das tradições culturais e para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei Ordinária à análise em **REGIME DE URGÊNCIA** dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, cujo espírito público é repetido por todos os seus Dignos Pares, na certeza de que os elevados interesses da sociedade sobralense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA
GOMES, em 15 de setembro de 2026.



OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR

Prefeito de Sobral



PREFEITURA DE
SOBRAL

Exmo. Senhor

Vereador FRANCISCO LINHARES PONTE JUNIOR

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei Ordinária à análise em **REGIME DE URGÊNCIA** dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, cujo espírito público é repetido por todos os seus Dignos Pares, na certeza de que os elevados interesses da sociedade sobralense prevalecerão e se materializarão na aprovação do que ora se propõe.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA
GOMES, em 15 de Junho de 2026.**


OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR

Prefeito de Sobral



PREFEITURA DE SOBRAL

PROJETO DE LEI Nº 139, DE 15 DE junho DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL VALE DO ACARAÚ - IVAC PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PROTOCOLO Nº 2026.06.15-0019

15/06/26 HS: 13:41

DATA

FUNCIONÁRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro, no valor de até R\$ 1.155.300,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais) ao **INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL VALE DO ACARAÚ - IVAC**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.430.885/0001-03, para viabilizar a realização do **FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL**.

§ 1º A parceria a ser celebrada com a entidade mencionada no artigo 1º observará o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Lei nº 13.019/2014, bem como atenderá às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município de Sobral.

§ 2º O auxílio financeiro destinado ao **INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL VALE DO ACARAÚ - IVAC**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.430.885/0001-03, deverá ser utilizado exclusivamente no custeio das despesas para viabilizar a realização do **FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL**.

Art. 2º Demais disposições serão estabelecidas no Termo a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente Lei, bem como,



PREFEITURA DE SOBRAL

no que couber, aos preceitos da Lei Municipal nº 2.052/2021 e na Lei Orgânica do Município.

Art. 3º O INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL VALE DO ACARAÚ - IVAC, inscrito no CNPJ sob o nº 04.430.885/0001-03, deverá prestar contas dos valores financeiros recebidos junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Sobral, através de documentos que comprovem a correta utilização dos recursos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas conforme dotação orçamentária disponível na Lei Orçamentária Anual do Município de Sobral do exercício vigente, podendo ser suplementada, caso necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, em 15 de junho de 2026.


OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JÚNIOR
Prefeito de Sobral



PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DO(S) PARCEIRO(S)

a) DO ENTE/ENTIDADE

Ente/Entidade: Instituto Artístico-Cultural Esportivo do Vale do Acaraú – IVAC		CNPJ: 04.430.855/0001-03	
Endereço: Avenida Dom José 2059, La Office Corporation, Centro			
Cidade: Sobral	UF: CE	CEP: 62.10-460	(DDD) Telefone(s) / FAX: (88) 9.9491-9774
Sítio eletrônico (www.):		Endereço eletrônico (@): ivacsobral@gmail.com	

b) DO(S) RESPONSÁVEL (IS)

Nome do(s) Responsável(is): Luciano José Carneiro Barreto Lima		Cargo: Diretor Presidente	
Endereço: Rua Raimundo Newton X. Ribeiro, 1519,Q H-L 21, CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO			
Cidade: Sobral	UF: CE	CEP: 62032090	(DDD) Telefone(s) / FAX: (88) 9.9491-9774
RG/Órgão Expedidor: 2006031035582		CPF: 780.695.483-04	
Endereço eletrônico (@):		Outros Contatos:	

c) DA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) ESPECÍFICA(S)

Banco:	Agência e dígito:	Conta Corrente e dígito:
Outras informações: A SER DEFINIDO APÓS HOMOLOGAÇÃO		

2. OUTROS PARTICIPES

() Interveniente () Executor

Ente/Entidade:
C.N.P.J.:
Endereço completo:
Cidade:
UF:
CEP:



Telefone do Ente/Entidade: (DDD+número)		
Nome do responsável:		
C.P.F.:	R.G.:	Órgão:
Endereço completo:		CEP:
Telefone do Responsável: (DDD+número)		

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Programação do XXV Festival de Quadrilhas Juninas.	Período de Execução	
	Início: <u>29/06/2026</u>	Término: <u>29/09/2026</u>

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente objeto visa apoiar a realização do São João de Sobral 2026, uma das mais significativas celebrações culturais do calendário oficial do Município de Sobral. O evento constitui uma manifestação cultural de grande escala, com forte apelo popular, impacto econômico relevante e papel estratégico na valorização da identidade cultural local e no fortalecimento do sentimento de pertencimento da população.

A proposta contempla uma programação diversa, com atividades de natureza festiva, artística e tradicional, abrangendo apresentações musicais, exibições de quadrilhas juninas, manifestações da cultura popular nordestina, intervenções artísticas e eventos abertos ao público. Todas as ações ocorrerão em espaços públicos da sede e dos distritos de Sobral, priorizando o acesso gratuito, a inclusão territorial, a diversidade de linguagens culturais e a ampla participação da comunidade.

SÃO JOÃO DE SOBRAL 2026

Reconhecido como uma das maiores festas juninas do interior do Ceará, o São João de Sobral 2026 será realizado entre os dias 01 a 04 de julho, tendo como eixo central a valorização da cultura popular nordestina, das quadrilhas juninas e das manifestações tradicionais que integram o patrimônio cultural imaterial da região.

O evento contará com a realização do XXV Festival de Quadrilhas Juninas, especialmente estruturado para receber grupos da sede e dos distritos de Sobral. O espaço será concebido como o principal palco das tradições juninas, proporcionando condições adequadas para apresentações, competições, circulação de público e valorização dos artistas e brincantes envolvidos.

O Festival reunirá grupos das categorias adulto e infanto-juvenil competitivas e mostras, promovendo a preservação e o fortalecimento das tradições juninas por meio de apresentações competitivas e não competitivas.

Além das apresentações no Quadrilhôdromo, o projeto prevê a realização de etapas e atividades culturais nos distritos e comunidades do município, ampliando o acesso da população às manifestações culturais e fortalecendo a participação comunitária nas festividades juninas.



A Cidade Cenográfica constituirá um dos principais espaços de convivência e fruição cultural do evento, reproduzindo elementos característicos das vilas nordestinas e proporcionando ao público experiências ligadas à memória, à tradição e à identidade cultural.

O São João de Sobral também incentivará a participação de artesãos, empreendedores da economia criativa, produtores culturais e trabalhadores do setor informal, fortalecendo a geração de renda e a circulação econômica durante o período festivo.

As apresentações musicais integrarão a programação como elemento complementar às ações culturais, contribuindo para ampliar o alcance do evento e atrair diferentes públicos, sem perder de vista o protagonismo das quadrilhas juninas, da cultura popular e das tradições nordestinas que constituem a essência da festa.

Dessa forma, o São João de Sobral 2026 reafirma seu papel como uma das mais importantes manifestações culturais do Estado do Ceará, fortalecendo a identidade cultural do município, promovendo a preservação das tradições populares e ampliando o acesso democrático da população aos bens e serviços culturais.

IMPACTO CULTURAL, SOCIAL E ECONÔMICO

As ações previstas têm como finalidade promover o acesso democrático à cultura, estimular a formação de público, valorizar as tradições populares e incentivar a continuidade de práticas artísticas enraizadas no território sobralense.

O projeto impulsiona o desenvolvimento econômico por meio da geração de oportunidades para artistas, produtores, técnicos e demais trabalhadores da cultura, além de fomentar o comércio, o turismo, os serviços e a economia criativa durante o período festivo.

A realização do São João de Sobral reafirma o papel da cultura como vetor de desenvolvimento social, econômico e territorial, fortalecendo a imagem do município como referência cultural no interior do Nordeste e consolidando a festa junina como uma das principais expressões da identidade cultural sobralense.



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente proposta justifica-se pela relevância sociocultural, histórica e simbólica do São João de Sobral 2026, uma das mais importantes manifestações da cultura popular nordestina e um dos principais eventos integrantes do calendário cultural oficial do Município de Sobral. Trata-se de uma celebração de grande alcance popular que mobiliza amplos setores da sociedade sobralense, promovendo o fortalecimento das tradições juninas, da identidade cultural local e do sentimento de pertencimento comunitário.

O projeto parte da concepção de que a cultura é um direito fundamental, conforme estabelecido no art. 215 da Constituição Federal, cabendo ao Poder Público garantir o pleno exercício dos direitos culturais e apoiar a valorização e a difusão das manifestações culturais. Nesse contexto, o fomento a atividades públicas, gratuitas e acessíveis constitui importante instrumento de democratização do acesso à cultura, fortalecimento da cidadania cultural e promoção do desenvolvimento humano.

Em Sobral, o São João assume papel de destaque como uma das maiores expressões da cultura popular regional, reunindo quadrilhas juninas, grupos folclóricos, manifestações tradicionais, artistas populares, artesãos, empreendedores da economia criativa e milhares de espectadores. O evento fortalece a preservação do patrimônio cultural imaterial, especialmente por meio do Festival de Quadrilhas Juninas, que representa um importante espaço de valorização das tradições, da criatividade artística e da participação comunitária.

O São João de Sobral constitui um amplo espaço de celebração da cultura popular, reunindo competições de quadrilhas juninas, apresentações culturais, manifestações tradicionais e atividades de integração entre grupos, comunidades e público em geral. Além disso, a Cidade Cenográfica amplia a experiência cultural do evento, oferecendo um ambiente temático voltado à valorização das tradições nordestinas e à difusão das diversas expressões da cultura popular.

A execução das atividades será realizada pelo Instituto Artístico-Cultural Esportivo do Vale do Acaraú – IVAC, entidade com ampla experiência na condução de ações culturais de médio e grande porte no município. O foco da proposta está integralmente voltado para a realização direta das atividades culturais, não contemplando despesas relacionadas à manutenção institucional, recursos humanos permanentes ou serviços administrativos da entidade.

Em um contexto de fortalecimento das políticas culturais descentralizadas e de valorização da diversidade cultural, o projeto reafirma o compromisso com a democratização do acesso à cultura, a preservação das tradições populares e o reconhecimento das manifestações culturais como instrumentos de desenvolvimento social, geração de renda, inclusão, pertencimento e valorização territorial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Realizar o XXV Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral.
- ✓ Valorizar e fortalecer as tradições juninas como patrimônio cultural imaterial do município;
- ✓ Incentivar a participação de grupos juninos da sede e dos distritos nas festividades;
- ✓ Promover a circulação e difusão das manifestações da cultura popular nordestina;

IVAC

- ✓ Estimular a produção artística e cultural local por meio da participação de artistas, grupos e coletivos culturais;
- ✓ Garantir infraestrutura, apoio técnico, logística e condições adequadas para a realização das apresentações no Quadrilhódromo e demais espaços do evento;
- ✓ Fortalecer a Cidade Cenográfica como espaço de convivência, memória e valorização das tradições culturais;
- ✓ Promover a descentralização das atividades culturais por meio de ações nos distritos e comunidades do município;
- ✓ Gerar impacto positivo na comunidade por meio do fortalecimento da cultura, da convivência comunitária, da inclusão social e da valorização da identidade cultural sobralense;
- ✓ Proporcionar uma experiência cultural marcante para participantes e público, consolidando o São João de Sobral como referência estadual das festividades juninas.

AÇÕES/METAS:

AÇÃO 1: Promover o São João de Sobral 2026 como espaço de valorização das tradições juninas e da cultura popular nordestina, contemplando o XXV Festival de Quadrilhas Juninas, manifestações culturais tradicionais e ações voltadas à preservação e difusão do patrimônio cultural imaterial do município.

Meta 1.1:

Realizar o São João de Sobral 2026, por meio da execução do XXV Festival de Quadrilhas Juninas, da programação cultural da Cidade Cenográfica, das atividades culturais nos distritos e das ações de valorização das manifestações tradicionais da cultura popular nordestina.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS POR META

Meta 1.1:

- **Valorizar a tradição junina como patrimônio cultural imaterial**, incentivando a continuidade das manifestações típicas nordestinas por meio da realização de apresentações competitivas e não competitivas entre grupos de quadrilha juninas.
- **Fortalecer a rede de grupos juninos de Sobral e região**, promovendo o intercâmbio cultural e o desenvolvimento artístico por meio de apoio logístico, estrutura técnica e reconhecimento público.
- **Fomentar a participação da comunidade nas festas juninas**, com atividades abertas e gratuitas, garantindo o acesso da população a eventos culturais de qualidade e com forte apelo identitário.
- **Consolidar o Festival como ação estratégica da política cultural local**, alinhada ao calendário anual de eventos do município e às diretrizes de valorização da cultura popular.

- INDICADORES POR METAS

IVAC

Meta 1.1: Realizar o São João de Sobral 2026, por meio da execução do XXV Festival de Quadrilhas Juninas, da programação cultural da Cidade Cenográfica, das atividades culturais nos distritos e das ações de valorização das manifestações tradicionais da cultura popular nordestina.

Indicadores de Resultado:

- Nº de distritos contemplados: Pelo menos **02 distritos**
- Cobertura de mídia do Evento: **Evento coberto 100 %**
- Nº estimado de público em todos os eventos: **180 mil pessoas**

OBJETIVO GERAL:

Promover a realização integrada das festividades juninas e das comemorações oficiais do aniversário de Sobral, por meio da valorização das tradições culturais, do fomento à produção artística local, da democratização do acesso à cultura e do fortalecimento da economia criativa, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e econômico do município.

PÚBLICO ALVO:

O projeto tem como público-alvo a população de Sobral e seus distritos, quadrilhas juninas, artistas e grupos culturais, mestres da cultura popular, artesãos, empreendedores da economia criativa, turistas, visitantes e demais participantes das festividades juninas.

Estima-se um público direto e indireto de aproximadamente 180.000 pessoas, com acesso gratuito às atividades culturais promovidas durante o São João de Sobral 2026.

ORÇAMENTO DETALHADO

#	ITEM / DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
GRUPO 1 — ESTRUTURAS E MONTAGEM					
1.1	Sede – Quadrilhódromo (Palco, Camarins, Tablado, Arquibancada, Fechamento, Grid, Toldo, Geradores, Sonorização, Iluminação, Painel LED, Banheiros, Envelopamento)	Lote	1	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
1.2	Festival dos distritos (Palco, Sonorização, Iluminação, Painel LED, Gerador, Banheiro)	Lote	2	R\$ 24.000,00	R\$ 48.000,00
SUBTOTAL GRUPO 1					R\$ 468.000,00
GRUPO 2 — PRODUÇÃO TÉCNICA					
2.1	Aftermovie, Transmissão ao Vivo (streaming) e locação de equipamentos de áudio/vídeo	Serv.	1	R\$ 54.650,00	R\$ 54.650,00

IVAC

SUBTOTAL GRUPO 2					R\$ 54.650,00
GRUPO 3 — CONCURSOS/ JURADOS					
3.1	Gráfica / Material de Apoio (diplomas, banners, faixas)	Lote	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
3.2	Produção Fequajuçe	Serv.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL GRUPO 3					R\$ 50.000,00
GRUPO 4 — COMUNICAÇÃO E IDENTIDADE VISUAL					
4.1	Confecção de painel com identidade Visual	Lote	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL GRUPO 4					R\$ 60.000,00
GRUPO 5 — SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA					
5.1	Segurança Privada e Monitoramento para todos os dias de evento (pré e pós produção)	Serv.	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
5.2	Cidade Cenográfica (decoração urbana)	Lote	1	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
5.3	Serviço de Ornamentação	Serv.	1	R\$ 33.650,00	R\$ 33.650,00
SUBTOTAL GRUPO 5					R\$ 328.650,00
GRUPO 6 — ALIMENTAÇÃO					
6.1	Alimentação (equipe, artistas)	Lote	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
SUBTOTAL GRUPO 6					R\$ 60.000,00
GRUPO 7 — FOMENTO E APOIO CULTURAL					
7.1	Fomento a Quadrilhas / Apoio a Grupos Culturais	Lote	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
7.2	Atrações Culturais / Cachês	Serv.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL GRUPO 7					R\$ 24.000,00
GRUPO 8 — CUSTOS ADMINISTRATIVOS					
8.1	Custo Administrativo e operacionais (gestão, pessoal, contabilidade)	Lote	1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
SUBTOTAL GRUPO 8					R\$ 110.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.155.300,00



Contrapartida à ENTIDADE

Não haverá.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	PARCELA	VALOR R\$
JULHO	1ª PARCELA	R\$ 577.650,00
AGOSTO	2ª PARCELA	R\$ 577.650,00

Sobral, 09 de Junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUCIANO JOSE CARNEIRO BARRETO LIMA
Data: 12/06/2026 19:14:26-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luciano José Carneiro Barreto Lima
Diretor Presidente

APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELO PODER PÚBLICO:

Homologo o presente Plano de Trabalho, conforme a legislação vigente.

Sobral, 09 de Junho de 2026.

IGOR JOSE ARAUJO
BEZERRA:05503146
441

Assinado de forma digital por
IGOR JOSE ARAUJO
BEZERRA:05503146441
Dados: 2026.06.12 18:50:34
-03'00'

Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Juventude e Cultura